

## **EDITAL Nº 001 /2021 - CURSO DE FORMAÇÃO UNCME Nacional/2021 (RETIFICADO)**

Abre processo de inscrição para os de cursistas do “Curso Nacional de Formação de Conselheiros Municipais de Educação – Nível Básico”, realizado pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação em parceria com o Instituto Anísio Teixeira.

O Presidente da UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação),- Conselheiro Manoel Humberto Gonzaga Lima, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, e legais, com base no que dispõe o Estatuto da UNCME/Nacional que regulamenta o Artigo 3º sobre as finalidades desta instituição no seu inciso IX. –“ Incentivar a formação dos Conselheiros Municipais de Educação para que, no desempenho de suas funções, contribua decisivamente para a melhoria da educação nos municípios brasileiros”; e ainda no referido Estatuto no seu Capítulo III da Diretoria art.14 está transcrito que ela é composta por na alínea f ) Diretoria de Formação, e na subseção VI art.26, determina que “Compete a esta Diretoria nos termos do inciso V, Programar atividades de formação continuada junto às Coordenações Estaduais e Conselhos Municipais de Educação – CMES”.

Art. 1º O presente Edital de seleção tem por objetivo definir as regras para a participação e inscrição de cursistas no “Curso de Formação de Conselheiros Municipais de Educação – Nível Básico”, a ser ofertado pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, em cooperação com o Instituto Anísio Teixeira-Ba.

Art. 2º A oferta do curso e vagas foram definidas pela Coordenação junto ao Instituto Anísio Teixeira, conforme deliberação da UNCME Nacional, sob a coordenação da Diretoria Jurídica e Diretoria de Formação da UNCME Nacional.

Art. 3º Para este Edital poderão ser inscritos Conselheiros Municipais de Educação dos Estados das regiões Norte e Nordeste, conforme vagas abaixo discriminadas:

Estados	Número de Vagas	Turmas
Norte	350	07
Nordeste	600	12
Sul	50	01

§ 1º As vagas serão ocupadas por ordem de inscrição, a partir da abertura das inscrições.

§ 2º As vagas por Estado, estão definidas no Anexo I deste Edital, com vagas diferenciadas para o Estado da Bahia, em virtude do Convênio com o Instituto Anísio Teixeira.

§ 3º Não havendo o preenchimento de vagas em algum Estado cuja vaga foi ofertada, as vagas ociosas poderão ser preenchidas por candidatos de qualquer um dos Estados cuja oferta esteja prevista neste Edital, por ordem de inscrição.

§ 4º Cada Conselho Municipal de Educação poderá ter até três inscrições aceitas.

Art. 4º O Curso Nacional de Formação de Conselheiros Municipais de Educação – Nível Básico”, cuja temática central é Desafios dos CMES – Conhecendo os Marcos Legais , históricos para a Garantia do Direito Educacional com qualidade social “ terá duração 60 horas, distribuídas num período de 3 meses consecutivos, a partir do mês de agosto de 2021.

- I. O Curso está organizado em três Eixos Temáticos, divididos em seis Módulos Pedagógicos de 10 horas aulas.
- II. Cada turma terá 50 alunos e um articulador de turma.
- III. Os Encontros ocorrerão preferencialmente com periodicidade semanal, inicialmente às quartas-feiras, no período vespertino.
- IV. O Curso será realizado com 42 horas à distância, com orientações do articulador e 18 horas (com webconferências, em decorrência da Pandemia).
- V. Não haverá investimento financeiro por parte dos Cursistas.
- VI. O Curso ofertado ocorrerá de agosto a outubro de 2021.

Art. 5º Os alunos inscritos serão acompanhados pelos articuladores de turmas, a partir do início do Curso, incluindo o processo pedagógico e avaliações.

Art. 6º A certificação seguirá critérios predefinidos de frequência e participação efetiva nas atividades, bem como dos resultados alcançados, conforme projeto pedagógico do Curso, nos seguintes termos:

- I. A frequência mínima para certificação é de 80%
- II. A realização de atividades e trabalho final, deverá ter um resultado de 80% de aprovação.
- III. A certificação para os participantes que cumprirem os critérios estabelecidos nos incisos I e II será feita pelo Instituto Anísio Teixeira e pela UNCME.
- IV. A participação nas atividades assíncronas é obrigatória e terá acompanhamento de frequência para todas as lives realizadas.

Art. 7º As inscrições serão realizadas online, a partir do dia 08 de julho de 2021, até o dia 20 de julho de 2021, com preenchimento do questionário do google forms, no link <https://forms.gle/XwckTjKW1NwHg4B86>.

Parágrafo Único: Para se inscrever, é necessário que o Conselheiro preencha o seguinte perfil:

- I. Ser conselheiro Municipal de Educação dos Estados referenciados no Anexo I deste Edital.
- II. Ter acesso a recursos tecnológicos, pois o curso será realizado através da plataforma moodle.

- III. Ter domínio básico de conhecimentos de informática
- IV. Ter tempo de mandato ativo até pelo menos 31 de dezembro de 2021.
- V. Ter disponibilidade de tempo para as atividades síncronas, assíncronas e avaliativas do Curso.

Parágrafo Único: A coordenação do Curso solicitará, antes do início do Curso, ou a qualquer tempo, a comprovação documental da condição de Conselheiro e do respectivo mandato. Não havendo esta comprovação, o candidato poderá ser substituído por outro, do mesmo Estado, que possua as qualificações previstas no Edital.

Art. 8º Por tratar-se de curso com oferta especial através do convênio com IAT(Instituto Anísio Teixeira), não haverá possibilidade de trancamento de matrícula.

Parágrafo Único: Conselheiros que tenham concorrido à vaga do Edital 01/2020 e que tenham desistido do Curso, não poderão concorrer ao Edital 01/2021.

Art. 9º O curso é de nível básico e será conduzido conforme Projeto Pedagógico próprio, aprovado pela Coordenação, em consonância com os objetivos da instituição.

Art. 10º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pelo Presidente Nacional da UNCME, que adotará os procedimentos cabíveis.

Aracaju, 05 de julho de 2021.

**ANEXO I  
OFERTAS DE VAGAS POR ESTADOS**

N.º	ESTADO	VAGAS
01	Maranhão	50
02	Piauí	50
03	Ceará	50
04	Rio Grande do Norte	50
05	Paraíba	50
06	Pernambuco	50
07	Alagoas	50
08	Sergipe	50
09	Amazonas	50
10	Roraima	50
11	Rondônia	50
12	Amapá	50
13	Acre	50
14	Tocantins	50
15	Pará	50
16	Paraná	50
17	Bahia	200
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1000</b>

**ANEXO II****CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES**

DATA / PERÍODO	ATIVIDADES ESPECÍFICAS
08 de julho	Publicação do Edital
De 08 a 21 de julho	Inscrições dos candidatos às vagas dos Estados <a href="https://forms.gle/XwckTjKW1NwHg4B86">https://forms.gle/XwckTjKW1NwHg4B86</a> .
23 de julho	Publicação do Resultado do Edital
De 23 a 26 de julho	Prazo para recorrer dos resultado através do email <a href="mailto:executivauncme@gmail.com">executivauncme@gmail.com</a>
27 de julho	Homologação das inscrições
09 de agosto	Início das atividades do Curso, com o módulo de mediação tecnológica